



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° DE 2022 (Do Sr. Gilson Marques)

Recurso contra apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Projeto de Lei n° 8438 de 2017 que dispõe sobre o aparelho de telefonia celular com capacidade de recepção de sinais de radiodifusão sonora em Frequência Modulada - FM.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, c/c. art. 58, § 1º e art. 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorremos ao Plenário **contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n° 8438 de 2017**, que dispõe sobre o aparelho de telefonia celular com capacidade de recepção de sinais de radiodifusão sonora em Frequência Modulada - FM.

A matéria, por seu impacto, deve ser e analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° DE 2022 (Do Sr. Gilson Marques)

Recurso contra apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Projeto de Lei n° 8438 de 2017 que dispõe sobre o aparelho de telefonia celular com capacidade de recepção de sinais de radiodifusão sonora em Frequência Modulada - FM.

Nome	Assinatura



* C D 2 2 6 3 0 7 9 7 4 0 0 *